



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
5ª VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

**PROCESSO Nº 32846-09.2013.4.01.3700 - CLASSE: 7300**

**AÇÃO : AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

**REQTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**REQDO(S) : ELEAZAR GONCALVES CANAVIEIRA E OUTRO**

**DE(A) : ELEAZAR GONÇALVES CANAVIEIRA, CPF nº. 080.391.943-34,**  
em local ignorado ou incerto.

**FINALIDADE :** **CITAR** para, no prazo de **15 (quinze) dias**, oferecer contestação, por petição (Lei n. 8.429/92, art. 17 § 9º), de conformidade com o despacho a seguir transcrito: “1 – Colhe-se dos autos que, seguindo requerimento formulado pelo INSS, a secretaria oficiou às concessionárias de água e luz, obtendo resposta negativa em relação à CAEMA e positiva em relação à CEMAR (fls. 559). Não obstante, vê-se que o endereço relativo ao Réu ELEAZAR, já foi visitado pelo oficial, que o não localizou ali (fls. 513). 2 – Determino, pois, a **expedição de novo mandado de citação** no endereço constante às fls. 559, em relação à Ré ILAURINA BATISTA MARQUES, cujo endereço ali encontrado, ainda não foi visitado. 3 - Em caso de novo insucesso, cumpra-se o que já fora determinado na decisão de fls. 529-v, citando os Réus através de edital, o que deverá ocorrer em qualquer caso, no que se refere ao Réu ELEAZAR GONÇALVES CANAVIEIRA. (a) JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, MM. Juiz Federal da 5ª Vara.” **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da lei.

**ADVERTÊNCIAS:** 1) No caso de revelia, será nomeado curador especial à ré;  
2) O presente Edital será publicado na forma da lei, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os vinte dias acima anotados, contados na forma dos arts. 231, IV c/c 257, III do CPC (Lei 13.105/2016).

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum “Ministro Carlos Alberto Madeira” – Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. **e-mail: 05vara.ma@trf1.jus.br**

Expedido nesta cidade de São Luís, 11/09/2019. Eu, , (Cláudia Celma Santos de Miranda), Diretora da Secretaria da 5ª Vara, fiz digitar e subscrevo.

**JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA**  
Juiz Federal